



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00249/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO TEMPORÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM ÁREA ATÉ 1500M², CAPACITAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONFORME DECRETO ESTADUAL.

No dia 22 de novembro do ano de 2024, às 09:00 horas, na sala de Compras da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniu o agente de contratação Sr. Jean Carlos Teixeira, para análise do processo em epígrafe. Dado início aos trabalhos, constatou-se a participação das seguintes firmas: **ADELAIDE MANJELA DE TOLEDO MACHADO – (CNPJ Nº 41.070.091/000119)**, **GOLINI ENGENHARIA LTDA - (CNPJ Nº 53.135.603/000167)**; **LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA – (CNPJ Nº 43.706.443/000105)**, com as propostas encaminhadas por e-mail (compras@pedregulho.sp.gov.br) e/ou entregues no Paço Municipal, dentro do prazo estabelecido. Dado início aos trabalhos, foram analisadas as propostas e documentação apresentadas pelas empresas interessadas, ficando assim a análise e classificação:-

1 - A empresa **LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA – (CNPJ Nº 43.706.443/000105)**, apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, porém não apresentaram a documentação comprobatória de regularidade fiscal, sendo assim desclassificado por não cumprir o item 4.0 e seguintes do Aviso de Dispensa de Licitação 00249/2024.

2 - A empresa **GOLINI ENGENHARIA LTDA - (CNPJ Nº 53.135.603/0001-67)**, apresentou a proposta dentro do prazo estabelecido e documentação comprobatória de regularidade fiscal, porém houve a perda do objeto por parte da empresa em questão quando apresentou proposta para “Unidades de Saude”, sendo assim desclassificada por não cumprir o item 3.1 do Memorial Descritivo, Anexo I, do Aviso de Dispensa de Licitação 00249/2024.

3 – A empresa **ADELAIDE MANJELA DE TOLEDO MACHADO – (CNPJ Nº 41.070.091/000119)**, apresentou a proposta dentro do prazo estabelecido e documentação comprobatória de regularidade fiscal, sendo assim classificada como vencedora do certame do Aviso de Dispensa de Licitação 00249/2024, com o menor preço apresentado e regularidade fiscal comprovada.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação.

Jean Carlos Teixeira